



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**REQUERIMENTO Nº 31/2021**

O Vereador que abaixo subscreve com base no que preceitua a Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (art. 75, XVIII), vem por meio deste requerer ao Prefeito Municipal:

- Informações acerca do cumprimento e da fiscalização da Lei n. 2.781, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, telecomunicações e outros serviços de realizarem o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados nos postes e de notificarem as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos em vias públicas de Santo Amaro da Imperatriz e dá outras providências.**

Santo Amaro da Imperatriz, 28 de maio de 2021.

**CLAUDIOMIR JOSÉ MACHADO**  
Vereador